Projeto de Resolução nº 001/2025

Dispõe sobre o Termo de Cooperação entre a Câmara Municipal de vereadores de São Rafael/RN e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo promover ações de capacitação, formação continuada e fortalecimento institucional no município, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública local;

CONSIDERANDO que a Cooperação contribuirá para a qualificação de agentes públicos, a valorização dos legislativos municipais e a promoção da cidadania, utilizando a educação legislativa como ferramenta estratégica para o desenvolvimento social e institucional;

CONSIDERANDO que a cooperação técnica prevê a oferta de cursos e outras iniciativas voltadas à modernização da administração pública e ao fortalecimento do papel do Poder Legislativo de São Rafael/RN;

CONSIDERANDO que a cooperação entre as Casas Legislativas dispostas na presente proposição é essencial para o melhor atendimento da população Rafaelense já que amplia a quantidade dos diversos serviços que podem ser disponibilizados pelo Poder Executivo local e estadual.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Rafael aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael autorizado a formalizar Termo de Cooperação entre esta Casa Legislativa e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, em 01 de agosto de 2025.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução Legislativa é uma proposição da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores com a finalidade de viabilizar a formalização do Termo de Cooperação entre esta Casa Legislativa e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

A cooperação entre as Casas Legislativas dispostas na presente proposição é essencial para o melhor atendimento da população sãorrafaelense já que amplia a quantidade dos diversos serviços que podem ser disponibilizados pelo Poder Executivo local e estadual.

A Câmara Municipal de São Rafael já presta vários serviços importantes à população local. Além dos evidentes serviços inerentes à atividade legislativa, também realiza atividades educativas como a "Câmara Cultural" e outros. Entretanto, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, por sua dimensão e expertise nesses tipos de atividade possui uma gama muito maior de atividades que podem ser compartilhadas com esta Câmara Municipal.

Dentre as muitas atividades, destaca-se a "Conexão Enem" que é uma é uma iniciativa educacional destinada a estudantes que se preparam para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Nesse programa são oferecidas aulas presenciais aos domingos, visando alcançar um maior número de candidatos e promovendo a democratização do acesso ao conhecimento para pré-vestibulandos que não têm condições de pagar por um curso particular. O objetivo é fortalecer os princípios éticos e educacionais da ALRN (Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte), considerações com os ideais de solidariedade humana que norteiam a Educação Nacional, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996).

Tais aulas estão previstas para se iniciarem no próximo domingo dia 09 de agosto de 2025 e podem ser retransmitidas no auditório desta Câmara Municipal possibilitando à população sãorrafaelense, em especial aos jovens estudantes, mais esse meio para buscar um melhor posicionamento no disputado mercado de trabalho.

Por tudo isso, a presente proposição está sendo apresentada com pedido de urgência, dispensando-se a necessidade de pareceres escritos e permitindo a aprovação na própria sessão em que é apresentada.

Expostas estas razões, submetemos o assunto a essa Casa Legislativa e solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Cícero Pinheiro Tavares

Vereador